

## **Código de conduta para fornecedores do Grupo Körber**

Data: 1 de abril de 2021

No que respeita aos seus princípios básicos e aos valores corporativos, o Grupo Körber está empenhado no cumprimento de todas as leis aplicáveis e na implementação de elevados padrões éticos. Neste sentido, o Grupo Körber orienta-se, sobretudo, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelas normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esperamos que os nossos fornecedores partilhem e cumpram estes princípios. O presente código de conduta descreve os requisitos mínimos para a satisfação dos nossos padrões e estabelece requisitos para a obtenção de contratos do Grupo Körber.

### **Direitos humanos, conduta ética e cumprimento da lei aplicável**

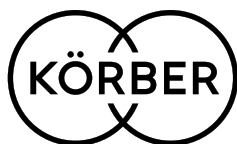
- Respeito e proteção dos direitos humanos – fomentar e assegurar o cumprimento dos direitos humanos na sua esfera de influência de forma a que as suas atividades económicas não constituam uma violação dos mesmos.
- Cumprimento de elevados padrões éticos e de todas as leis aplicáveis
- As operações são sempre justas, respeitosas e dignas de confiança
- Não discriminação, assédio ou outra conduta indevida em razão do género, idade, raça, cor, origem étnica ou nacionalidade, religião, crença, identidade ou orientação sexual, estado civil, incapacidade ou qualquer outra característica protegida por lei
- Proibição de todas as formas de trabalho infantil e/ou forçado, assim como condições e formas de tratamento que violem leis ou acordos internacionais
- Reconhecimento do direito à liberdade de associação e de negociação coletiva
- Os horários de trabalho não devem exceder os estipulados pelas normas relativas aos horários laborais da OIT

### **Proteção do ambiente**

- Cumprimento de todas as normas locais e nacionais em vigor relativas ao ambiente, saúde e segurança
- Proteção da vida e da saúde dos colaboradores, habitantes locais e do público contra perigos que possam advir dos processos de produção e produtos
- A proteção do ambiente assume um papel preponderante; os recursos e poluentes são tratados de forma responsável e eficiente
- O desenvolvimento e a divulgação de tecnologias amigas do ambiente são tidos em consideração
- Redução da quantidade de resíduos bem como das emissões para a atmosfera, água e solo

### **Minerais de conflito**

- Cumprem-se os requisitos legais aplicáveis aos "minerais de conflito", incluindo estanho, tântalo, tungsténio, seus minérios e ouro provenientes de áreas de conflito
- Serão envidados esforços comprováveis para evitar o uso de matérias-primas que direta ou indiretamente financiem grupos armados que violam os direitos humanos



### **Proteção do património da empresa e tratamento da informação**

- O património do Grupo Körber, incluindo a propriedade intelectual, será respeitado e protegido contra perda e uso indevido
- Os segredos comerciais e outras informações sensíveis do Grupo Körber serão mantidos estritamente confidenciais

### **Conduta em concorrência e rejeição inflexível de corrupção**

- No interesse de todos os participantes do mercado, as leis antimonopólio e da concorrência pretendem garantir e manter a livre concorrência sem distorções
- Rejeição expressa da corrupção, incluindo extorsão e suborno, em todas as atividades empresariais, em qualquer parte do mundo

### **Prevenção de conflitos de interesse**

- Devem ser evitadas atividades que possam originar um conflito de interesses; as relações comerciais entre o Grupo Körber e as partes ou empresas envolvidas, nas quais as partes envolvidas detenham posições-chave ou atuem como parceiros de negociação ou nas quais as partes estejam significativamente envolvidas

### **Prevenção de branqueamento de capitais**

- Cooperação apenas com parceiros comerciais idóneos, que não utilizem fundos ilegais

### **Cumprimento de regulamentos de controlo de exportações e sanções**

- As proibições e restrições de exportação e as sanções aplicáveis, incluindo restrições aos métodos de pagamento, são integralmente respeitados

### **Cadeia de fornecimento**

- Implementação de esforços comprováveis para assegurar o cumprimento destas especificações mínimas na sua cadeia de fornecimento

Este Código de Conduta é parte integrante de todas as encomendas do Grupo Körber. Todos os fornecedores do Grupo Körber devem cumprir estas especificações mínimas. Todos os fornecedores serão escolhidos segundo as nossas normas internas para contratos sustentáveis e espera-se que o cumprimento das especificações mínimas seja constante ao longo de toda a relação comercial. Qualquer incumprimento deste Código de Conduta será devidamente abordado pelo Grupo Körber que aplicará as consequências adequadas.

Todas as questões e dúvidas relacionadas com o presente código de conduta do fornecedor serão discutidas de forma confidencial. O fornecedor é encorajado a contatar as suas pessoas de contato ou os responsáveis pela conformidade do Grupo Körber, na eventualidade de possíveis violações. Está também disponível um formulário de registo para este fim: <https://www.koerber.com/en/compliance-and-code-of-conduct/reporting-of-compliance-violations>.

\* \* \*